CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Chadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 dal el Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE Of I (VI 202)

Servidor Responsável



## DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de João Alfredo/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema "A política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", a realizar-se no dia 27 de abril de 2022, na cidade de João Alfredo, promovida pelo Poder Executivo do Município, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde e/ou Secretária Municipal de Saúde.
- Art. 3º- As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo, em 01 de abril de 2022.

José Antonio Martins da Silva Prefeito